

**PORTARIA DIR Nº 23 / 2013**

**DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL PARA O CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- Considerando o disposto na RESOLUÇÃO CAS 35/2010;
- Considerando a necessidade de integralização de carga horária, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** – Será oferecido, *em regime especial*, no período de agosto a dezembro de 2013, o seguinte componente curricular com carga horária total de 80horas/aula:

DISCIPLINA	DOCENTE	AULA / DATA	
Metodologia da Pesquisa Jurídica	Prof. Sinara Camera	1ª 06/08/2013	21ª 18/10/2013
		2ª 09/08/2013	22ª 22/10/2013
		3ª 13/08/2013	23ª 25/10/2013
		4ª 16/08/2013	24ª 29/10/2013
		5ª 20/08/2013	25ª 01/11/2013
		6ª 23/08/2013	26ª 05/11/2013
		7ª 27/08/2013	27ª 08/11/2013
		8ª 30/08/2013	28ª 09/11/2013 (sábado)
		9ª 03/09/2013	29ª 12/11/2013
		10ª 06/09/2013	30ª 19/11/2013
		11ª 10/09/2013	31ª 22/11/2013
		12ª 13/09/2013	32ª 26/11/2013
		13ª 17/09/2013	33ª 27/11/2013 (quarta-feira)
		14ª 24/09/2013	34ª 29/11/2013
		15ª 27/09/2013	35ª 03/12/2013
		16ª 01/10/2013	36ª 06/12/2013
		17ª 04/10/2013	37ª 10/12/2013
		18ª 08/10/2013	38ª 13/12/2013
		19ª 11/10/2013	39ª 17/12/2013
		20ª 15/10/2013	40ª 20/12/2013

**Art. 2º** - Os valores são regradados conforme o disposto na RESOLUÇÃO CAS 35/2010 e PORTARIA DIR 12/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 06 de agosto de 2013.



**Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis